PORTARIA CRM-SC Nº 112/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera o Art. 7º da Portaria CRM-SC 110/2019, de 24 de outubro de 2019, que normatiza a utilização do Auditório do CRM-SC, instalado em sua sede, para reuniões e eventos de terceiros.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a necessidade de regulamentar a utilização do Auditório da Sede do CRM-SC, para eventos e reuniões, por parte de terceiros;

Considerando que compete ao CRM-SC zelar pelos bens da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Art. 7º da Portaria CRM-SC nº110/2019, de 24 de outubro de 2019, que normatiza a utilização do Auditório do CRM-SC, instalado em sua sede, para reuniões e eventos de terceiros, ficando com a seguinte redação:

> *Art. 7º - Para o uso do Auditório para evento(s) científico(s) e sociais sem cunho comercial, promovido(s) por médicos e/ou entidades médicas e sociedades de especialidade médica desde que oferecidos gratuitamente para médicos e/ou estudantes de Medicina, poderá haver a isenção da taxa de locação, mediante avaliação, devendo quitar as demais taxas previstas, com 75% de desconto sobre os valores da tabela descrita no Anexo III.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura, mantendo as demais disposições da Portaria nº 110/2019. Divulgue-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <18:18 UTC-3 de 18/09/2023>.

Assinaturas do Documento

Código de verificação: **7gLvIRkI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO PORTO RIBEIRO (CPF: 001.597.059-08) em 18/09/2023 às 18:18.

A autenticidade pode ser verificada das seguintes formas:

- Clicando no link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento/ee221fd5-2cce-4f43-b633-5c9c9f31c2d2;
- Acessando o link https://apps.crmsc.org.br/crvirtual-ged/#/validar-documento e informando o Número do Processo **10860/2023** e o Código de Verificação **7gLvIRkI**;
- Apontando a câmera para o **QR Code** localizado no canto superior direito desta página.